

as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 10, §§1º ao 4º, do Decreto nº 4.258/2023.

Encaminhe-se ao Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP para publicação e demais providências.

Claudio Stabile
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
12861/2025

PARANAPREVIDÊNCIA

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciários - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.140773/25. Pensão por morte. Protocolo 23.409.833-0. Segurado: PEDRO KANOFFRE, CPF 09364790944 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: NEUZA DA SILVA KANOFFRE, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1962.36. Total do Benefício R\$ 1962.36

Ato n.140758/25. Pensão por morte. Protocolo 23.416.852-5. Segurado: GELCI MARTINI BERNARDI, CPF 37436058991 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: JOÃO CARLOS BERNARDI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2610.90. Total do Benefício R\$ 2610.90

Ato n.140775/25. Pensão por morte. Protocolo 23.246.841-6. Segurado: AUGUSTA ZAGULSKI DZIUBATE, CPF 00873727975 - LF 21. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: PEDRO DZIUBATE, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1107.20. Total do Benefício R\$ 1107.20

Ato n.140741/25. Pensão por morte. Protocolo 23.407.978-6. Segurado: CLOECYR JOSE DE ARAUJO MONTEIRO, CPF 11538872900 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: IRENE OLGA DE MORAES MONTEIRO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 27684.81. Total do Benefício R\$ 27684.81

Ato n.140766/25. Pensão por morte. Protocolo 23.383.300-2. Segurado: DALVA DA CRUZ DE OLIVEIRA, CPF 32641753987 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: JOSE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5202.48. Total do Benefício R\$ 5202.48

Ato n.140759/25. Pensão por morte. Protocolo 23.416.852-5. Segurado: GELCI MARTINI BERNARDI, CPF 37436058991 - LF 21. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: JOÃO CARLOS BERNARDI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2709.73. Total do Benefício R\$ 2709.73

Ato n.140749/25. Pensão por morte. Protocolo 23.394.904-3. Segurado: CARLITO VANDERLEI COVALSKI, CPF 53881745904 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: MARIA INES COVALSKI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 8782.71. Total do Benefício R\$ 8782.71

Ato n.140744/25. Pensão por morte. Protocolo 23.160.375-1. Segurado: FERNANDO NUNES DO AMARANTE, CPF 05625116954 - LF 2.

Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiários: FELIPE EDUARDO SILVA DO AMARANTE, Filho(a) Menor, Cota 25%, Valor R\$ 1056.63; BERENICE FERREIRA CARDOSO, Convivente, Cota 25%, Valor R\$ 1056.63; RAFAELA CARDOSO NUNES DO AMARANTE, Filho(a) Menor, Cota 25%, Valor R\$ 1056.63; FERNANDA CARDOSO NUNES DO AMARANTE, Filho(a) Menor, Cota 25%, Valor R\$ 1056.63. Total do Benefício R\$ 4226.52

Ato n.140768/25. Pensão por morte. Protocolo 23.409.706-7. Segurado: DIRLEI LEOCADIO BAHLS, CPF 10921427972 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: DILETA BAHLS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5798.58. Total do Benefício R\$ 5798.58

Ato n.140748/25. Pensão por morte. Protocolo 23.232.995-5. Segurado: MIGUEL PEREIRA, CPF 31349501972 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiários: CLAUDIA SILMARA RODRIGUES PEREIRA, Filho(a) Invalído(a), Cota 50%, Valor R\$ 5469.53; ELVIRA RODRIGUES PEREIRA, Cônjuge, Cota 50%, Valor R\$ 5469.53. Total do Benefício R\$ 10939.06

Ato n.140750/25. Pensão por morte. Protocolo 23.332.803-0. Segurado: JOAO QUIRILOS ASSIS, CPF 00270318968 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: TEREZA GUSS ASSIS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 29693.45. Total do Benefício R\$ 29693.45

Curitiba, 10 de fevereiro de 2025

12633/2025

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO – SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL

PORTARIA Nº 005/2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

RESOLVE

Art. 1º-Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de **milho** no Paraná, na semana de:

03 a 07 de fevereiro de 2025

Milho.....R\$ 62,14 /sc 60 kg

C U M P R A – S E

Curitiba, 07 de fevereiro de 2025

Marcelo Garrido Moreira
Diretor do DERAL

DERAL/ER

12690/2025

ADAPAR

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 34 DE 07/02/2025

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO | |
|-----------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|------------|------------|
| MARIELZA PIEPER | | | | 60 | 19/08/2008 18/08/2013 | 17/02/2025 | 17/04/2025 |
| 85411330 | 1 | NAI | 234121626 | | | | |

12054/2025

Secretaria das Cidades

RESOLUÇÃO Nº 015/2025/SECID

Súmula: Designa servidora para responder como Chefe do Núcleo Regional de

Ponta Grossa, em virtude das férias do titular da função.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/2023, neste ato representada pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 056/2024-SECID, considerando o protocolo nº 23.442.445-9.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Franciele Braga Machado Túllio, RG nº 8.XXX.639-X, como Chefe do Núcleo Regional de Ponta Grossa, em substituição ao titular João Alfredo Thomé, RG nº 1.XXX.605-X, durante suas férias, no período de 17/03/2025 a 15/04/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRE-SE

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

VALDOMIRO HRYSAY
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

12504/2025

RESOLUÇÃO Nº 016/2025 /SECID

Súmula: Altera a redação da Resolução nº 011/2025/SECID.

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/2023, neste ato representada pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 056/2024- SECID, considerando a documentação do protocolo sob nº 23.350.215-4; RESOLVE,

Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução nº 011/2025/SECID que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar o servidor Gustavo Ferreira Lima, portador do RG nº 10.XXX.655-X, para responder como Coordenador de Planejamento e Orçamento no período de 27/01/2025 a 05/02/2025, em virtude das férias da titular da função, a servidora Thereza Raquel de Souza Tavares Passos, portadora do RG nº 6.XXX.389-X.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRE-SE

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

VALDOMIRO HRYSAY
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

12507/2025

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 006/2025 – SECID/PARANACIDADE

Súmula: Altera composição de membros de Comissão de Licitação, criada pela Resolução Conjunta nº 005/2025-SECID/PARANACIDADE.

O DIRETOR-GERAL da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/2023, devidamente autorizado pela Resolução nº 056/2024/SECID e a SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, considerando o protocolo nº 23.342.491-9;

RESOLVEM, de forma conjunta

Art. 1º Alterar a composição de membros da Comissão de Licitação, criada pela Resolução Conjunta nº 005/2025-SECID/PARANACIDADE, para conduzir os trabalhos relativos ao procedimento licitatório que tem por objeto a contratação de serviços especializados de arquitetura e engenharia para a execução das obras do Centro de Tecnologia, Inovação, Lazer e Cultura – Fábrica de Ideias, que passará a ser composta pelos seguintes servidores e colaboradores:

I - Dayane do Rocio Teixeira Vendramel, RG: 6.XXX.041-X - Presidente;
II - Andressa Cristina Antunes da Silva, RG: 8.XXX.945-X - Membro;
III - Cristiane Alves Garcia da Silva, RG: 8.XXX.867-X - Membro;

Equipe Técnica

I - David Piovezan Pierin, RG: 8.XXX.416-X;
II - Helio Sabino Deitos, RG: 3.XXX.540-X;
III - Luiz Antonio Xavier da Silveira RG: 1.XXX.512-X;
IV - Silvia Rosa Rolim de Moura Januário RG: 4.XXX.292-X;
V- Christian Gomes Fontoura Martins RG: 12.XXX.959-X.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRE-SE

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

| | |
|---|--|
| Valdomiro Hrysay Diretor-Geral Secretaria de Estado das Cidades | Camila Mileke Scucato Superintendente Serviço Social Autônomo PARANACIDADE |
|---|--|

12541/2025

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UEL

PORTARIA Nº 0260 – 07/02/2025

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o consubstanciado no Processo nº 21.269.334-0, em especial o Parecer Jurídico PJU nº 647/2024 (fls. 22-33a), de 18 de novembro de 2024, bem como a Análise e Conclusão (fls. 34-35),

RESOLVE:

I – Autorizar a oferta de *Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)* para que, desta forma, sob o prazo de 6 (seis) meses, reajuste sua conduta para em conformidade com as normas disciplinares previstas no Regimento Geral da Universidade Estadual de Londrina.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Profª. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro

Reitora

13038/2025

PORTARIA GEFIS Nº 214/2025

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 260/2025

Pregão Eletrônico nº32/2024

Contratada: Tecsul Industria e Comercio Ltda

Objeto: Fornecimento Parcelado de Materiais Inalatórios Diversos (Mascara Nebulizadora, Bolsa de Reinalação, Frasco Umidificador, Entre Outros) Para Atender O Hospital Universitário - Hu-Uel.

GESTOR:

Servidor Tayana Claudia Cunha
Matricula 2004371
E-mail tayana@uel.br

Servidor Juliana Ramos da Silva
Matricula 1020039
E-mail jramossv@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Elisangela Flauzino Zampar
Matricula 0513691
E-mail elisangelaf@uel.br

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Juliana Aparecida Morini Altafin
Matricula 1017829
E-mail juenf@uel.br

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Sergio Henrique Barbosa de Oliveira
Matricula 1911311
E-mail sergin_hbo@uel.br

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Jacqueline Micheli Mestre
Matricula 1020642
E-mail jacquelinemestre@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 10 Fevereiro 2025

Priscila Audibert Nader

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL